



COMO SERÁ O
AMANHÃ?

13º ENCONTRO DE DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E CULTURAL



MODELO LARANJA – PROJETO DE PESQUISA

Deepfakes, simulacros e democracia: bases para a proteção da Realidade no século XXI

Ana Carolina Paes de Mello¹

A crescente sofisticação das tecnologias de inteligência artificial generativa, especialmente dos *deepfakes* e demais formas de mídia sintética, intensificou a crise contemporânea de referência entre o real e o fabricado. Embora a manipulação da realidade não seja um fenômeno novo, a produção automatizada de imagens, vídeos, vozes e textos altamente verossímeis amplia os riscos à confiança pública, à integridade informacional e à própria democracia (SANTAELLA; SALGADO, 2021). Nesse contexto, este projeto de pesquisa tem como objetivo geral analisar os desafios impostos pelas realidades sintéticas e investigar a possibilidade de fundamentação de um Direito à Realidade como categoria jurídica voltada à proteção das condições mínimas de uma realidade compartilhada. Como objetivos específicos, busca-se investigar a evolução histórica das tecnologias de simulação, examinar os impactos da inteligência artificial e dos *deepfakes* sobre a esfera pública, analisar propostas regulatórias nacionais e internacionais e discutir os fundamentos e limites do reconhecimento desse novo direito.

A pesquisa parte da hipótese de que as atuais realidades sintéticas não representam uma ruptura histórica, mas a intensificação de um longo processo de autonomização da imagem e do simulacro, que culmina na produção algorítmica de conteúdos sintéticos (BAUDRILLARD, 1991). Assim, o problema contemporâneo não consiste apenas na falsificação de fatos, mas na crescente capacidade tecnológica de fabricar acontecimentos plausíveis que competem com a realidade como referência compartilhada para a deliberação pública.

A fundamentação teórica adota uma abordagem interdisciplinar que articula filosofia, teoria política, comunicação, história da tecnologia e direito. O percurso inicia-se com Platão, cuja Alegoria da Caverna estabelece a distinção entre aparência e verdade (PLATÃO, 2018). Em seguida, incorpora-se a crítica de Nietzsche, desenvolvida por Deleuze (2007), ao paradigma da representação, evidenciando a superação da ideia de um modelo absoluto de verdade. A pesquisa dialoga ainda com Walter Benjamin (1936) e Susan Sontag (1986), que demonstram como a fotografia e a reprodução técnica transformaram a relação entre imagem e realidade. As reflexões de Hannah Arendt (2013) evidenciam o papel da propaganda na construção de mundos fictícios capazes de substituir a realidade factual, enquanto Jean Baudrillard (1991) fornece o principal referencial para compreender a passagem da representação à simulação e à hiper-realidade, na qual os signos deixam de representar o mundo para produzi-lo. Essa

¹ Mestranda em Divulgação Científica e Cultural no Labjor- Universidade Estadual de Campinas. E-mail: anacarolina.mello@outlook.com



genealogia permite compreender os *deepfakes* como etapa recente de um processo histórico de crescente autonomia dos simulacros.

A metodologia caracteriza-se como pesquisa qualitativa, exploratória, bibliográfica e documental, organizada em três etapas articuladas de coleta e análise de dados. Na etapa bibliográfica, a coleta far-se-á por levantamento sistematizado em bases acadêmicas e no acervo teórico de referência, adotando-se como critério de seleção a pertinência às categorias de simulacro, mídia sintética e integridade informacional; o material será tratado por leitura analítica e análise de conteúdo de abordagem temática, com codificação e categorização das obras em eixos conceituais. Na etapa documental, reunir-se-ão documentos normativos e propostas regulatórias nacionais e internacionais, obtidos em repositórios oficiais e institucionais e submetidos à análise documental e comparada, a fim de identificar convergências, lacunas e a adequação de cada modelo à proteção da integridade informacional. A terceira etapa consiste em estudos de caso envolvendo *deepfakes*, inteligência artificial generativa e desinformação, selecionados de forma intencional segundo critérios de relevância pública e disponibilidade documental e interpretados à luz do referencial teórico. A articulação das três etapas dar-se-á por triangulação, examinando de que forma esses fenômenos afetam a confiança pública, a democracia e o exercício de direitos fundamentais.

Os resultados parciais indicam que a crise contemporânea da realidade constitui a continuidade de transformações epistemológicas e tecnológicas iniciadas muito antes da inteligência artificial. A investigação demonstra que a evolução das tecnologias de representação modificou progressivamente os critérios de autenticidade, confiança e validação dos fatos, passando pela fotografia, pelo cinema e pelos meios de comunicação de massa até alcançar a produção automatizada de conteúdos sintéticos (BENJAMIN, 1936; SONTAG, 1986; ARENDT, 2013; BAUDRILLARD, 1991). Dessa forma, a inteligência artificial não inaugura o problema, mas radicaliza um processo histórico de crescente instabilidade do referencial comum.

Tal cenário compromete a existência de uma realidade compartilhada, pressuposto indispensável para o funcionamento da democracia, da deliberação pública e do exercício de direitos fundamentais (ARENDT, 2013; CESARINO, 2022).

Espera-se que a pesquisa contribua para a formulação de fundamentos teóricos capazes de sustentar a construção de um Direito à Realidade, entendido não como um direito à verdade absoluta, mas como instrumento voltado à preservação da integridade informacional e das condições necessárias para a formação autônoma do juízo individual e coletivo. Pretende-se, ainda, oferecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas e modelos regulatórios aptos a enfrentar os desafios das realidades sintéticas sem comprometer direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a inovação tecnológica.

Palavras-chave: Direito à Realidade; *Deepfakes*; Inteligência artificial; Democracia; Integridade informacional.

Referências

- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
BAUDRILLARD, Jean. *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.
BENJAMIN, Walter. *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica*. 1936.



COMO SERÁ O
AMANHÃ?

13º ENCONTRO DE DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E CULTURAL



CESARINO, Leticia. *O mundo do avesso: verdade e política na era digital*. São Paulo: Ubu, 2022.

DELEUZE, Gilles. *Lógica do sentido*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

PLATÃO. *A República*. São Paulo: Perspectiva, 2018.

SANTAELLA, Lúcia; SALGADO, Alexandre. *Fake news, deepfakes e inteligência artificial*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2021.

SONTAG, Susan. *Ensaaios sobre fotografia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986.